



DECRETO Nº: 017/2017

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado através do edital sob o nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016. ”

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** o Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital de nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016, por 01 (um) ano a partir de 01/03/2017.

Art. 2º. A referida prorrogação está prevista no item 2 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**